

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 026 – FEV/2022

CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores;

- I- **DIEGO SILVA DE OLIVEIRA** – Tesoureiro, Matrícula: 2902110, como Presidente;
- II- **ADRIANO GALDINO DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 598 e **JOSÉ JAIR SILVA OLIVEIRA** – Analista de Controle Interno, Matrícula: 2902214 como membros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 21 de fevereiro de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro 2002 e do Decreto Municipal de nº 03/2013, de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem licitações, na modalidade PREGÃO, no período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores;

- I- **MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS** – Assessor Contábil, Matrícula: 2902077, como PREGOEIRO OFICIAL;
- II- **ADRIANO GALDINO DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 598 e **JOSÉ JAIR SILVA OLIVEIRA** – Analista de Controle Interno, Matrícula: 2902214, como MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.
- III- **EDVAN DE LUCENA DOMINGOS** – Supervisor, Matrícula: 2902124, como MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 21 de fevereiro de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 026/2022


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) **JOÃO PAULO CÂNDIDO DA SILVA**, portador(a) do CPF: ***.129.447-**, para assumir o cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA**, conforme decisão em Processo Judicial Nº **0803897-19.2021.8.15.0181** e classificação no Concurso Público Nº 001/2018, homologado pelo Decreto Nº 003/2019 com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 21 de fevereiro de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 026 – FEV/2022
CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022